RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/HEMOMINAS Nº 286, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o inciso I do artigo 1º da Resolução Conjunta SES-MG/HEMOMINAS nº 256, de 27 de agosto de 2019, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320059 – SES/HEMOMINAS – unidade orçamentária 4291.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS** e a **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/HEMOMINAS nº 256, de 27 de agosto de 2019, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320059 – SES/HEMOMINAS – unidade orçamentária 4291; e

- o Ofício HEMOMINAS/PRE nº. 31/2020, datado de 23 de janeiro de 2020, da Presidência da Fundação HEMOMINAS, por meio do qual é solicitada a alteração da Resolução Conjunta SES-MG/HEMOMINAS nº 256, de 27 de agosto de 2019, referente ao TDCO 05/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o inciso I do artigo 1º da Resolução Conjunta SES-MG/HEMOMINAS nº 256, de 27 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas titular: Márcia Faria Moraes Silva, MASP: 372.004-2, CPF: 370.810.636-91; e

b) ordenador de despesas suplente: Cristiano Victor Fortunato, MASP: 1.367.890-9, CPF: 044.558.336-33."(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

JÚNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI
Presidente da HEMOMINAS